

3^o
ENVIE-SE A DIRECÇÃO

Porto, 25 AGO. 1939
O PRESIDENTE



CMP
AG

17-
Registado
sob o n.º 17063

25 AGO. 1939

Ernesto Duarte

103
2.4 mil
40

Exma. Camara Municipal do Porto.

Ernesto Duarte, residente na rua digo Estrada Exterior da Circunvalação ao " Ameal ", pretende construir uma garage com mirante ,para recolha do seu carro, na Estrada Interior da Circunvalação, e, de harmonia como o projecto junto.

Pede Deferimento.

Porto, 24 de Agosto de 1939.

P'lo requerente,

Ernesto Duarte



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 21 FEV. 1940 de 19

O Presidente,

Alfredo Lacerda



CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, José Ribeiro da Silva Lima Junior, Engenheiro, morador na Rua Dionisio dos Santos Silva, Nº987, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor e bem assim ao abrigo do Decreto Nº25948 de 16 de Outubro de 1935, assume a responsabilidade pela direcção da obra que o Exmº Snr. Ernesto Duarte, deseja mandar fazer na Estrada Exterior da Circunvalação, ao Ameal, desta cidade.

Pôrto, 24 de Agosto de 1939.

[Handwritten signature]

Assinatura nupca

TO 25 AGOS. 1939
O cidadão e notário Dr. José X...

[Handwritten signature]





3fe.

APROVADO

Pôrto, 21 FEV. 1940 de 19__
O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

MEMORIA

Refere-se o projecto junto à construção de uma garage com mirante na Estrada Interior da Circunvalação.

Como se vê pelo projecto junto, a garage é construída na frente a exemplo do que recentemente se tem feito em construções d'este genero.

Os alicerces serão de perpeanho do baixo e bem argamassados.

As paredes em elevação serão de perpeanho de 0,30 de espessura.

O pavimento da garage será em betonilha.

A cobertura da garage e escadas, serão em cimento armado.

As fachadas serão revestidas a cimento.

As portas serão em castanho e bem pintadas com duas demãos de tinta d'olio de linhaça.

As frestas serão de ferro levando um caixilho interior em pinho e exteriormente uma grade em ferro e será bem pintado com duas demãos de tinta d'olio de linhaça.

Será observado o projecto em todos os seus detalhes e regulamentos em vigor.

Porto, 24 de Agosto de 1939.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIVISÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica dos terrenos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 15 de Janeiro de 1920

Válida por um ano

9.187

10.020

12.915

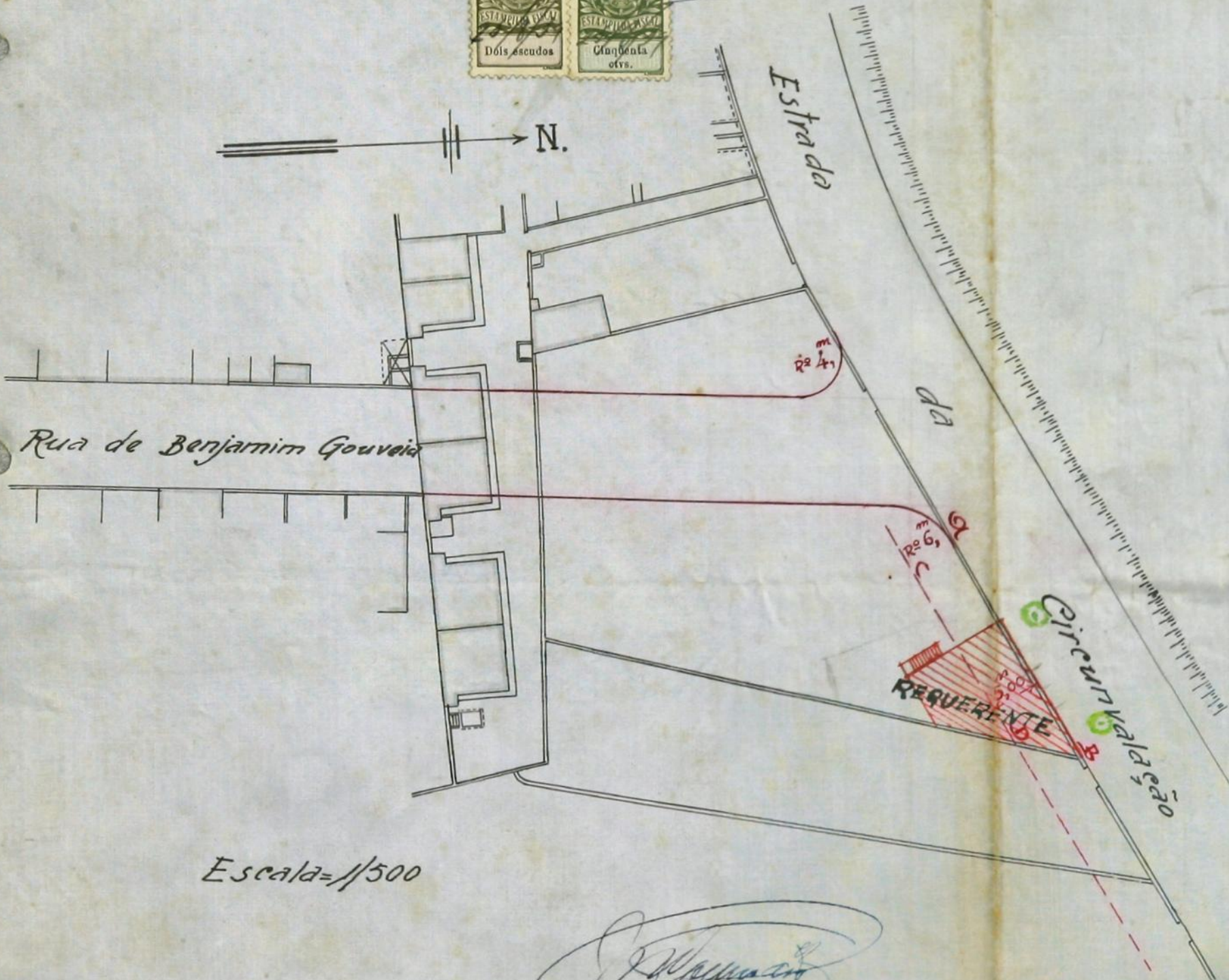
FL 208-226

5389-5824

Porto, 3 de Agosto de 1939

O Eng.º Chefe dos Serviços

AB - Alinhamento das vedações.
CD - Alinhamento das fachadas.
Nivelamento : o actual.



Escala=1/500

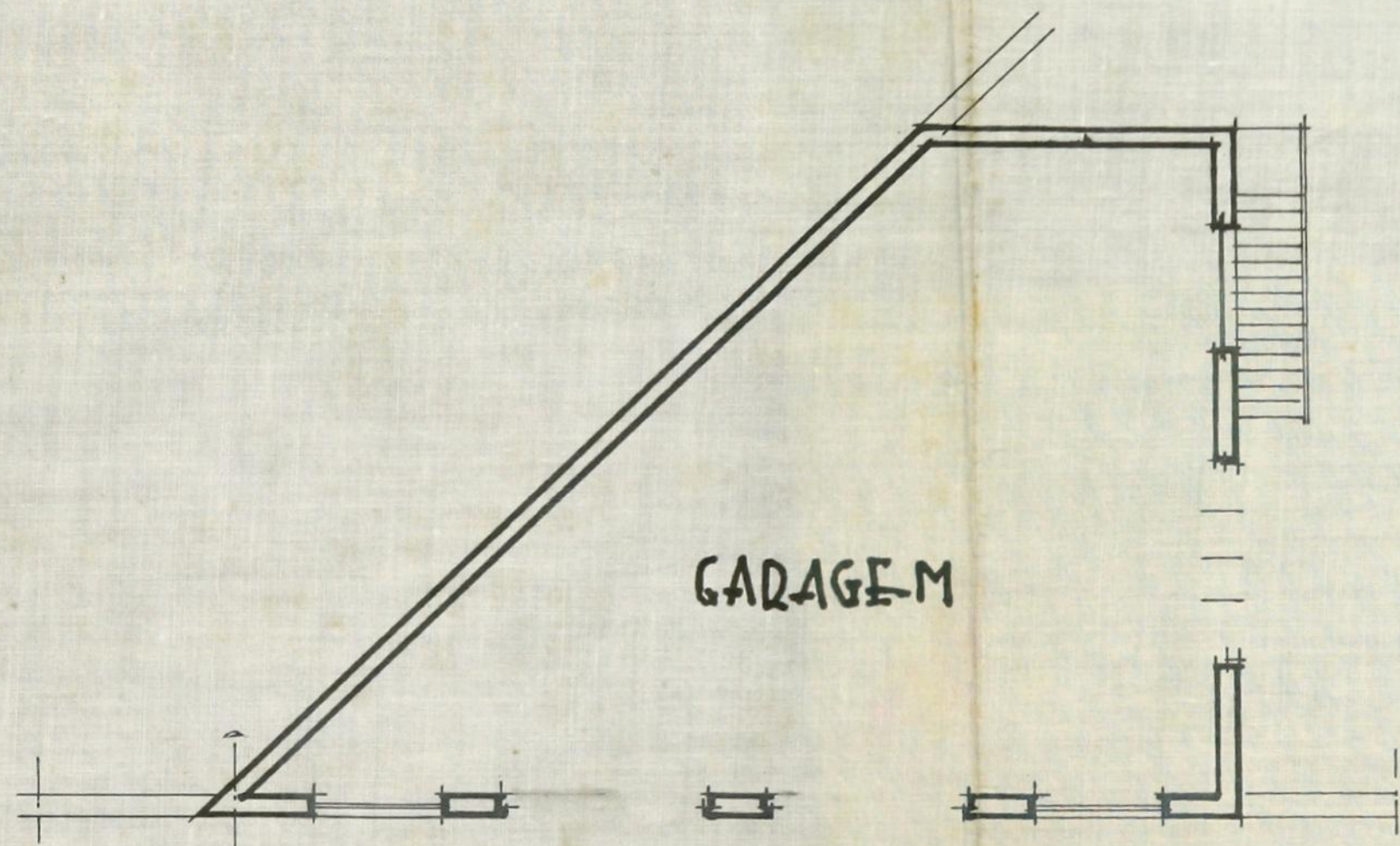
[Handwritten signature]

Copiou
Antônio Leite
26-VII-39

(54)

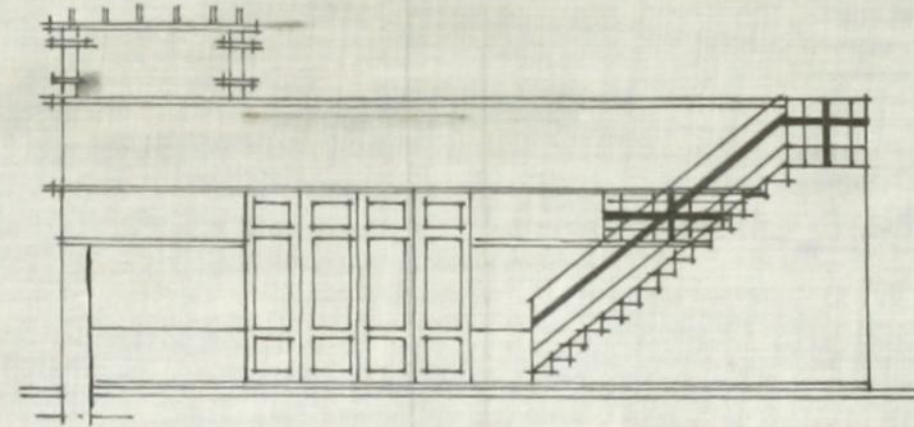
REQUERENTE: ^{CMP AG} ERNESTO DUARTE

ESCALA 1:100

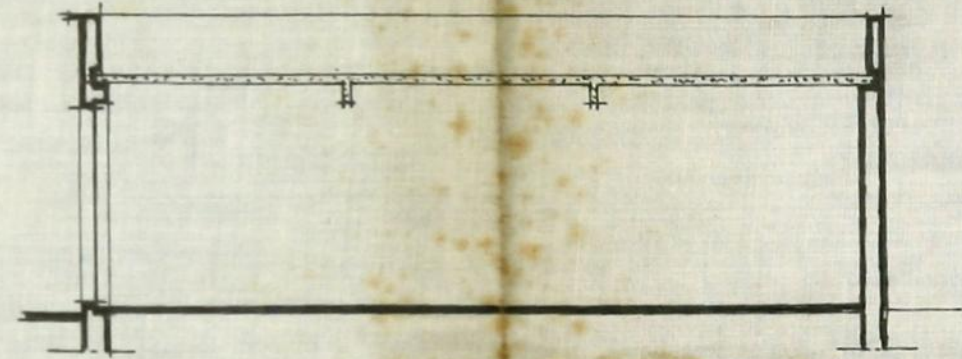


GARAGEM

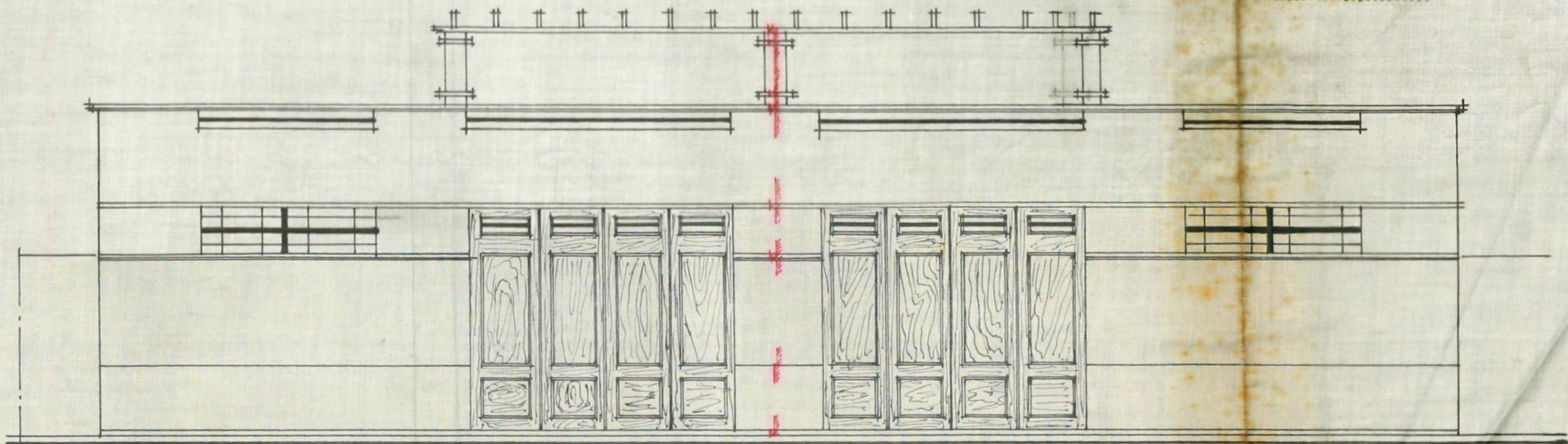
PLANTA



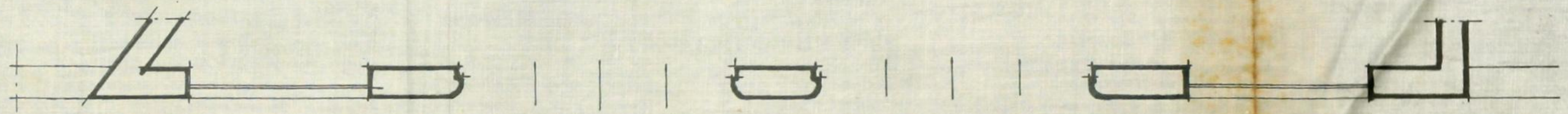
FACHADA LATERAL



CORTA



FACHADA PRINCIPAL ESC. 1:50



PLANTA ESC. 1:50

CONSELHO DE ESTETICA E ORGANIZACAO
DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sessao de 9 de Setembro de 1937



Handwritten signature or note.

32
Junte-se ao respectivo processo
Porto, 19 OUT. 1939 de 19
O Presidente



68
Registrado
vol. n.º 18871
10 OUT. 1939



Alf. S. de Sousa
Exma. Camara Municipal do Porto.

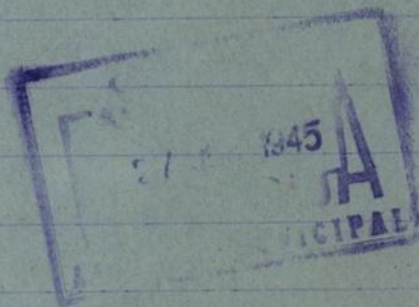
Ernesto Duarte, residente na rua do Ameal No. 1209, tendo sido avisado para alterar o projecto por não ser apreciado, pela plano de Urbanisação, vem o requerente em adi-
-tamento ao sitado projecto No. 17063 de 1939, apresentar desen-
-senho com as alterações e assim mui respeitosamente.

Pede deferimento.

Porto, 9 de Outubro de 1939.

O requerente.

João dos Santos



72



Escudos 67281-21528

Talão n.º 1396

23/2/1939



Registo { N.º 17063
Data 25/8/1939



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Ernesto Duarte

Especificação da obra: Construção garagem

Situação: Estrada Interior da Circunvalação

Responsável: Lima Junior

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 6.ª Categoria	Zona Exterior	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)	(Pag. unic.)		4000 ✓
... m² de construção			\$
101.00 m² de área útil .			6000 ✓
... ml. de muro interior .			\$
... ml. de muro exterior .			\$
Fixa . (levantar pavimento) .			\$
... ml. de fachada (ligação ao aqueduto) .			\$
DE ESTÉTICA:			
... m² de frontaria .			\$
DE VARANDAS:			
... ml. de saliência de .			\$
DE NUMERAÇÃO:			
2 Números		13835	10000 ✓
DE ALINHAMENTO:			
16.0 Prédios			20000 ✓
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7500 ✓
Impresso .			250 ✓
Adicional de 30% — Lei 22.520 .			4150 ✓
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			5000 ✓
Para o Estado .			4000 ✓
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			3000 ✓
Para o Perito da Inspeção de Saúde .			7000 ✓
Imposto do sêlo			2990 ✓
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra...		\$	20000 ✓
Do pavimento		\$	

Total — Esc. 64235

MEDIU:

Lima Junior

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento
Porto, de de 9
O Director

[Handwritten signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 21. FEV. 1940
O Presidente,

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

1574
Aos Serviços de Urbanização, Conselho
de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de In-
cêndios e Serviços de Obras Municipais para se
dignarem informar.

Porto, 26 de Agosto de 1939



Serviços de Urbanização

A implantação de prédio nas paragens,
por fazer de mais a tender ao alinhamento
das fachadas, indicar a construção
e plano topográfico.

5. set. 939

Alfonsus de Almeida

Confirmação 9. IX. 39

J. Brás Mendes

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 9 de Setembro de 1939

Deve ser enviado ao Gabinete
de Estudo do Plano de Urbanização
para se dignar de informar

João

Américo

Américo

Por deliberação da Jm. Câmara de 2 de Setembro
de 1927 devem as edificações ficar afastadas
5 metros da via pública (distância de licença
relativa). Em certos casos em que a estetica
do conjunto não é prejudicada, tem-se autorizado
de qualquer construção a garagem da edifica-
ção existente no mesmo terreno, a face da via

publica. Não é o que se dá no caso presente
em que as dimensões da garagem são pequenas
em o efeito que se tem em vista de circular
por um jardim o armamento?

18/9/39

[Signature]

Cam. m. p. n. a. u.
m. m. m. 18-9-115

[Signature]
justiça aditament
11/10/39
[Signature]

Não tem a desvantagem dos serviços a' rufo -
mas a desvantagem. Continua a construção proposta
de a não satisfazer a deliberação camarária, e a
apresentar-se em condições diferentes das garagens
existentes nos jardins de edifícios anexos da
via publica, mas pode objectar-se que também
nestes armamentos não necessariamente garagens não
admitir a uma só moradia e perguntar-se se
uma hipótese é preferível respectar o alinhamento
dos fachados ou o alinhamento da rua.
Julgo que sobre este assunto deve pronunciar-se
o Conselho de Estética e Urbanização.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 20 de Outubro de 1939

12/10/39
Satisfaz

[Signature]

[Signature]

[Signature]



17063
25-8-35

16 fe

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

N.º 10.000.000
15.11.1935

SERVIÇOS DE CBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Não tem a fazer
17/11/39

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: não satisfaz. Deve o requerente apresentar os calculos do Betão armado de acordo com a memoria descriptiva.

24/XI/1939

Dê-se conhecimento ao interessado.

D. Pousa
Pousa

Justos aditamentos
14/12/1939
Justos

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz nas condições do aditamento
N.º 31577

Prazo para execução: Dez meses

Em tempo:

Deveu o Serviço de Urbanização informar este processo de acordo com a deliberação da Ex.ª Câmara do 8 de Fevereiro de 1940.

10/II/1940

D. Pousa
Pousa

Serviços de Urbanização

de acordo com a deliberação aprovada em reunião Camarária de 8 de Fevereiro corrente e, por fim, encontra este projecto aprovado pelo Conselho de Saúde, devida de Subsistências e Informações destes Serviços de 5 de Setembro de 1939.

Indicação

Indica-se com a cor verde na planta topográfica, as árvores existentes na Estada da Circunvalação dos turnos da Ordem do Serviço nº 74/39 deve ser averçado o requerente de que a Ex.^a Câmara não se obriga a deslocar ou arrancar as árvores que porventura impeçam o acesso do prédio de veículos, pelos portais projectados.

Alinhamento: o actual. Deve requerer a verificação.

Nível de soleiras: para cada uma 0,22 m acima da guia de valleta. Deve requerer a verificação.

Numeração: Competem - lhe os nºs 8743 e 8744, orientados de nascente para poente. Paga 15800 de taxa.

Visto 14 de Fevereiro 1940
Luis Pitt e Luna J. da Silva Duarte

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

De-se conhecimento do despacho dos Serviços de Urbanização ao interessado. 15/II/1940

J. F. F. F.

A comunicação a que se refere o Serviço de Urbanização foi feita por ofício deste Serviço nº 13, de 16-2-1940, cuja cópia e respectivo aviso de recepção se encontram junto a este processo e dele faz um parte integrante. 16-2-1940

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

CMP
AG

Prazo para execução: Dez meses.

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórtó, 19 de Fevereiro de 1940

pel. O CHEFE DOS SERVIÇOS,

D. Pousa



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 103 de 1940 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Estrada Interior da Circunvalação - AMEAL

Natureza construir garagem

Nome do técnico responsável José R.S. Lima Junior

De harmonia com o despacho de 21 de Fevereiro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 17063/39 de 1940, é concedida a Ernesto Duarte a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 2 de Abril de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) **Alinhamento:** o actual. Tem que requerer a verificação

b) **Nível de soleiras:** para cada uma 28cm. acima da guia de valeta

Tem que require a verificação

c) **Numeração:** competem-lhe os n.ºs 8743 e 8747 de nascente para poente

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Março de 1940.

António Simões Lourenço, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 400

Registou

Conferiu

O Presidente,

António Simões Lourenço

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40\$ 00
m. q. de área utilizável.	60\$ 60
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	10\$ 00
---------	---------

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	20\$ 00
------------------	---------

EMOLUMENTOS	7\$ 50
-------------	--------

IMPRESSO	\$ 25
----------	-------

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	50\$ 00
---------------	---------

Para o Estado	50\$ 00
---------------	---------

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30\$ 00
-------------------------	---------

Para o perito Sanitário	30\$ 00
-------------------------	---------

ADICIONAL DE 30 %	41\$ 60
-------------------	---------

IMPOSTO DO SÊLO	29\$ 90
-----------------	---------

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	303\$ 00
---------	----------

Do pavimento	\$
--------------	----

\$

Total: Esc. . . . 672\$ 85

Estado de Circunscrições - Arneal
Nº 8743

32
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 12 JUN 1940
O PRESIDENTE



Registrado

20 fe.

vol. n.º 12530

12 JUN 1940



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 8 JUL 1940
O Presidente

Ex.ª Câmara Municipal
do Porto

Ernesto Duarte, residente na
rua do Carrical n.º 275 tendo terminado
a construção da garagem na Circunscrição
junto ao Arneal cuja licença tem o n.º
103 de 1940 pede a Ex.ª Câmara a
vistoria.

Porto 12 de Junho de 1940.
Pelo requerente.

Adriano Camarinho

Em 2. VII. 940

Esta conforme

Prac.



(228)

Auto de Vistoria



Aos dois do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na Estrada Resteira
da Circunvalação ao Humal N.º 8743 e 8747.

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que a garagem que Romulo Duarte construiu

ao abrigo da licença N.º 103 de 1940
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupada

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Soares
Engenheiro
Guilherme Bomfim Barreiros



ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PÔRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que a garagem sita na Estrada Exterior da Circunvalação ao Amial com os números de policia oito mil setecentos e quarenta e trez e oito mil setecentos e quarenta e sete construída por Ernesto Duarte ao abrigo da licença camerária número cento e trez de mil novecentos e quarenta se encontra em condições de ser ocupada, como se verificou na vistoria realizada em dois de Julho de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços... E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Julho de 1940.

Eu

O PRESIDENTE